

Estado do Rio Grande do Sul

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2020

Com fundamento no Art. 24 § II da Lei de licitação e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de peças para o veículo INY 0771, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

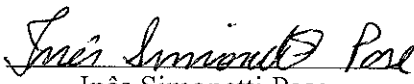
O custo total para o item acima descrito é de R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais).

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 249 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1249 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 205,00

NOME DO CREDOR: ELISEU RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, S/N – CENTRO.
CEP: 98160-000
CIDADE: IVORÁ - RS
CNPJ: 32.553.978/0001-77
VALOR: R\$ 205,00

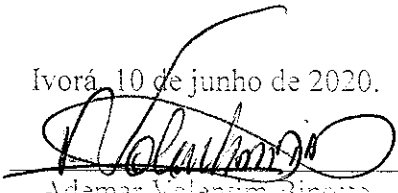
Justificativa:

Faz-se necessário o uso de Dispensa de Licitação pelo motivo do ônibus placa INY 0771, lotado na Secretaria Municipal de Educação estar apresentando problemas o que dificulto o correto funcionamento do veículo. A aquisição destas peças é indispensável uma vez que o veículo iria realizar inspeção. O respectivo valor não atinge o limite licitatório.


Inês Simonetti Pase
Secretária Municipal de Educação

Em Face da justificativa da Sec. Mun. De Educação RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 10 de junho de 2020.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal